



Prefeitura Municipal de Nobres  
Estado de Mato Grosso

---

**PORTARIA Nº. 224/2019**

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **Marly Aparecida Baravieira da Costa**, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na Lei Municipal nº. 1.297/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **Marly Aparecida Baravieira da Costa**, portadora do RG nº. 488.632, inscrita no CPF nº. 406.457.381-15, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 02/05/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo dos anos de 2013 a 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 30 de abril de 2019.

*Leocir Hanel*  
**Prefeito Municipal**



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,  
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT  
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br) / [faleconosco@nobres.mt.gov.br](mailto:faleconosco@nobres.mt.gov.br)